



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.943, DE 07 DE OUTUBRO DE 1991.

(Projeto de Lei nº 95/91,
do Vereador João Batista Paraíba Serezani)

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS

Dá o nome de "TEREZA MATHIAS DOS SANTOS", a um logradouro público de Assis.

000741 OUT 91 14 24 47

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

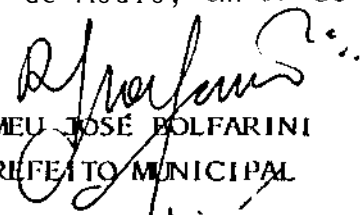
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

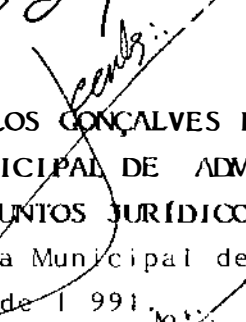
Artigo 1º - A Praça pública, situada na rua Cambuí, entre a rua Francisco Bueno e rua Boava, na Vila Cambuí, passa a denominar-se "PRAÇA TEREZA MATHIAS DOS SANTOS".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

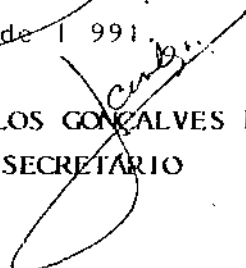
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 1991.


ROMEU JOSÉ POLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 07 de outubro de 1991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO